

Mensagem nº 146 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 301, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.126, de 15 de junho de 2022, que “Revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que ‘dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado’”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.466, de 16 de novembro de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 17 de novembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional